

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO UFSM N. 053, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR) e do Curso de Saúde e Ruralidade em nível de mestrado acadêmico no Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões (UFSM/PM) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Art. 53 da Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- o Decreto N. 9.191, de 1° de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado;
- o Decreto N. 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;
- o Regimento da UFSM, disposto na Resolução N. 006/2011, atualizado pela Resolução N. 016/2019;
- o Regimento Geral da Pós-Graduação **Strictu Sensu** e **Latu Sensu**, aprovado pela Resolução N. 015/2014, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com alterações das Resoluções N. 040/2019 e N. 009/2020;
- o Parecer **Ad referendum**, homologado pelo Parecer N. 014/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (COMEPE), aprovado na 939ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 19 de setembro de 2019, referente ao Processo N. 23081.0309849/2019-79;
- o Parecer **Ad referendum**, homologado pelo Parecer N. 014/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos (CLR), aprovado na 821ª Sessão do Conselho Universitário (CONSU), de 27 de setembro de 2019, referente ao Processo N. 23081.030989/2019-79;
- a Portaria N. 997, de 23 de novembro de 2020, do Ministério da Educação, que reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na 192ª Reunião, realizada no período de 4 a 6 de março de 2020, homologando o Parecer CNE/CES N. 351/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação; e,
- o Parecer N. 026/2021 da Comissão de Legislação e Regimentos (CLR), aprovado na 837ª Sessão do conselho Universitário (CONSU), de 28 de maio de 2021, referente ao Processo N. 23081.030989/2019-79.

**RESOLVE:** 

(Fol. 2 da Resolução UFSM N. 053, de 1º de junho de 2021)

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR) e do Curso de Saúde e Ruralidade em nível de mestrado acadêmico no Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões (UFSM/PM) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Art. 2º Fica igualmente criada a Coordenação Acadêmica do referido curso, para efeitos de seu registro no Sistema Estruturante Interno da Instituição.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor 07 de junho de 2021, por se tratar de urgência justificada no expediente administrativo.

Parágrafo único. Havendo qualquer modificação legislativa, ou ainda, havendo qualquer situação legal que impacte na legalidade da presente Resolução, a mesma se aplica de imediato.

Paulo Afonso Burmann

Reitor

Processo de regulamento de programa de pós-graduação

110 - Normatização. Regulamentação

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

27 Resolução de ensino superior (110) RES\_UFSM\_2021\_053.pdf

**Assinaturas** 

02/06/2021 13:03:39

PAULO AFONSO BURMANN (Reitor da UFSM)

00.00.00.00.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Santa Wersing Santa War and Sa

Código Verificador: 682345 Código CRC: 30d70dfc

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

